



**DECRETO Nº 34, de 2 de Setembro de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARROCAS e autorização contida na Lei Municipal nº 465/2023, de 28 de Agosto de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.002 - GABINETE DO PREFEITO

02.002.4.122.2.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 70.326,10
02.002.4.122.2.2002-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 600,00
02.002.4.122.2.2002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 9.700,00
02.002.4.122.2.2002-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ	
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 9.450,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003.28.846.3.0008-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 61.096,52
2.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 9.500,00
03.003.28.846.3.0010-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 101.758,29
03.003.4.123.2.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 53.814,51
03.003.4.123.2.2006-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 20.000,00
03.003.4.123.2.2006-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 22.048,80
03.003.4.123.2.2006-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.650,00
03.003.4.123.2.2006-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 67.125,00
03.003.4.123.2.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 280.526,20
03.003.4.123.2.2006-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.508,40
03.003.4.123.2.2007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 6.871,00

04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.004.12.122.5.2051-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 59.271,90
04.004.12.122.5.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 4.290,00
04.004.12.361.5.2011-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 450,00
04.004.12.361.5.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 164.900,00



**ESTADO DA BAHIA**

**MUNICÍPIO DE BARROCAS**

C.N.P.J.: 04.216.287/0001-42

Município: BARROCAS

Página: 2/ 3

04.004.12.361.5.2011-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 26.300,00
04.004.12.361.5.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 30.718,42
06.000 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.006 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.006.8.122.11.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 29.913,73
06.006.8.122.11.2031-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 4.700,00
06.006.8.122.11.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.750,00
06.006.8.122.11.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 63.950,00
06.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.011.8.243.10.2068-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
2.660.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	R\$ 9.884,00
06.011.8.243.11.2036-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.950,00
06.011.8.243.11.2036-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 300,00
06.011.8.244.11.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
2.660.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	R\$ 18.546,00
06.011.8.244.11.2029-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 34.682,70
06.011.8.244.11.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 60.000,00
07.000 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE	
07.007 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE	
07.007.15.122.14.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 50.203,01
07.007.15.122.14.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 270.050,00
2.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 36.400,00
07.007.15.122.14.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 230.924,00
07.007.15.451.13.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00
2.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 715.609,09
07.007.15.452.15.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 164.000,00
07.007.15.452.15.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 81.800,00
07.007.15.452.15.2053-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 21.101,83
07.007.25.752.15.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 25.734,00
07.007.25.752.15.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 36.900,00
07.007.26.782.13.1033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 38.914,00
08.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
08.008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
08.008.20.122.16.2041-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 35.064,12



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARROCAS

C.N.P.J.: 04.216.287/0001-42

Município: BARROCAS

Página: 3/ 3

08.008.20.122.16.2041-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
2.500.0000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 9.700,00
08.008.20.122.16.2041-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2.500.0000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 26.000,00
08.008.20.122.16.2041-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
2.500.0000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 490.500,00
08.008.20.609.16.2066-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
2.500.0000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 9.200,00
09.000	- SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	
09.009	- SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	
09.009.13.392.17.2004-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2.500.0000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 41.970,00
09.009.27.122.17.2043-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
2.500.0000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 5.258,29
09.009.27.812.17.1027-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
2.500.0000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.026.397,17
2.704.0000.0000	- Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 171.000,00
09.009.27.812.17.2016-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
2.500.0000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 13.900,00
09.009.27.812.17.2016-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2.500.0000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 52.320,00
09.009.27.812.17.2016-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
2.500.0000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.000,00
09.009.27.812.17.2017-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2.500.0000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 25.000,00
09.009.27.812.17.2042-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2.500.0000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 36.600,00
	<b>Total dos Créditos</b>	<b>R\$ 6.903.127,08</b>
<b>Art. 2º</b>	- Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizr-se os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64	
	2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 5.860.387,99
	2.660.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	R\$ 28.430,00
	2.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 1.014.309,09
	Superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 6.903.127,08

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Setembro de 2024.**

\_\_\_\_\_  
JOSÉ JAILSON LIMA FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

864.660.035-15